



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o Plano do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTOS, na forma subsequente, modalidade presencial – Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 275/2010/GR/IFAP, de 17 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.000133/2010-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, na forma subsequente, modalidade presencial no Câmpus Macapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


KLENILMAR LOPES DIAS

Reitor em exercício
Portaria nº 275/2010/GR/IFAP